



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 044/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Brasília: Visita ao gabinete dos deputados Bilac Pinto e Zé Silva e aos ministérios do Esporte e MDA – Secretaria Nacional de Desenvolvimento Agrário, com previsão de saída dia 08/03/2018 às 02h00 e de retorno para o dia 11/03/2018 às 23h00.

Art. 2º- Por determinação do Sr. Vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente